2. Conselheiro Mauro Ramon informa que o conselheiro Wilson Vieira (representante da CET) teve de se ausentar, mas que estará recebendo as demandas da reunião; e que as demandas apresentadas por Marli de Sousa (conselheira do CPM Jabaquara) são pela cobertura dos pontos de ônibus da Rua Alba e da Rua Jorge Duprat Figueiredo; e que as calçadas devem ter 2,5 m de largura (no mínimo);

3. Conselheiro João Lindolfo Filho (SPTrans) diz que a comissão deve indicar a rua a e o número do local onde está o ponto de ônibus; e que a calçada deve ter 2,5 m de largura; e que não tem coberturas adaptadas; e que as demandas devem vir pela Comissão de Mobilidade; e que serão respondidas mediante avaliação técnica; elogia a participação da sociedade civil organizada; e informa que o cidadão deve utilizar o serviço 156 para contato com a SPTrans;

4. Conselheiro Mauro Silva pede que o Mauro Ramon leia as propostas de Transporte e Mobilidade que foram apresentadas na audiência pública virtual da Prefeitura;

5. Conselheiro Mauro Ramon lê as propostas:

Proposta 1911 - Marli de Sousa (Transporte mobilidade) - Cobertura e regularização dos pontos de ônibus nas vias._ x000D_ Rua Alba em toda sua extensão_x000D_ Rua Jorge Duprat Figueiredo em toda sua extensão;

Proposta 1953 - Mauro Alves Silva (Grêmio SER Sudeste - www.gremiosudeste.wordpress.com) - Finalização do Metrô (Monotrilho Jabaquara - Morumbi); e construção do Terminal de ônibus onde hoje está localizada a Favela do Vietnã;

Proposta 1999 - João do Nascimento (Sociedade Civil) - Instalação de placas de trânsito no percurso da Faixa Exclusiva de Ônibus da Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, alertando sobre o respeito à prioridade de utilização.

Proposta 2027 - Thomas Wang (USP) Regulamentar e destinar verba para o programa BikeSP!

Proposta 2033 - Thomas Wang (USP) Construir ciclovias conectando Jabaquara, Cidade Ademar, Saúde, Campo Belo e Brooklin.

6. Conselheiro Mauro Ramon lembra que na última reunião foi informado que o Metro havia recebido R$ 390 milhões da Operação Urbana Água Espraiada; e que as obras estavam paradas; e que precisamos de informações sobre a SP Urbanismo, SPObras e Metrô;

7. Andréa Pereira (conselheira do CPM Jabaquara) informa que fizeram reunião com a comunidade do Vietnã e informaram que não vão mais construir a terminal na região; e que não está havendo reuniões do Conselho de Gestão da Operação Urbana; aproveita e pede repostas sobre as placas de trânsito e o semáforo entre as ruas Taciba e Alba, que chegou a ficar 24 horas sem funcionar;

8. Conselheiro Mauro Silva destaca que a Comissão deve apoiar todas as propostas da comunidade que não forem contraditórias entre si;

9. Conselheiro Mauro Ramon lembra as propostas do Lucas sobre a ligação da ciclofaixa da Av. Jabaquara com a Av. Eng. George Corbisier; que está no Plano de Metas; e que deve haver integração com o Metrô e EMTU; e que temos as propostas indicadas pelo Mauro Silva (na Zeladoria), de garantir insumos para o asfaltamento de ruas; e que a Comissão deve fazer um trabalho de indicação das ruas que necessitam novo asfalto; e faz um elogio ao asfaltamento da Rua Benigno Carreira, ligação da Av. Sta. Catarina com a Av. Rodrigues Montemor;

10. Conselheiro Mauro Silva diz que a proposta de finalização da Operação Urbana Água Espraiada não é só as 20 mil moradias; e que é uma obra para revitalização de toda a região; e que tem de ter mobilidade tanto para quem mora na região quanto para quem tem de se deslocar para o trabalho; e que o Terminal Urbano no Vietnã faz parte do plano de mobilidade para desafogar o Terminal rodoviário do Jabaquara; e que tem de se ver onde estão sendo gastos os recursos da prefeitura que foram entregues para o Metrô-SP;

11. Conselheiro José Luiz Nodar Ribeiro (Associação Comercial de S. Paulo – Distrital Centro Sul) diz que não sabe se a Comissão pode chamar os pré candidatos para se manifestarem sobre a Operação Urbana Água Espraiada e o Monotrilho; e que o Metrô tem o compromisso de construir moradias na região; e que tem de revitalizar o bairro; e que gastaram milhões em desapropriações e as obras estão paradas; e que o túnel está descartado, pois não tem interesse para o Jabaquara;

12. Conselheiro Mauro Ramon diz que não vê problemas em chamar os pré-candidatos para que apresentem suas propostas e ouçam as propostas da comissão; tudo de forma transparente e independente;

13. Conselheiro José Luiz Nodar Ribeiro destaca a importância de se resolver a questão do horário dos faixas de ônibus na Av. Eng. Armando de Arruda Pereira; e que os horários devem atender também aos interesses dos comerciantes da região; e que acha importante a proposta das ciclovias; e que temos de resolver a questão da travessia pelo Centro de Exposição São Paulo Expo; e que tem a questão dos prédios abandonados da Secretaria Estadual de Agricultura;

14. Andréa Pereira (CPM Jabaquara) lembra que o projeto apresentado no CONSEG Jabaquara previa a liberação da passagem de pessoas e carros através do Centro de Exposições;

15. Conselheiro Mauro Silva fala sobre a importância das propostas de Mobilidade para os pedestres e os ciclistas; e cita a proposta da Criação de um Circuito para corrida de Rua 5k e 10k, na área de esporte e lazer; e que a CET dificulta muito a liberação de vias para eventos de rua; e que o circuito poderá ligar o Clube da Vila Guarani até o Centro Paralímpico; e que a Comissão de Mobilidade comece a desenhar o Plano de Bairro para definir como é que o pessoal vai chegar aos equipamentos sociais da região;

16. Rubens (Mobibrasil) fala sobre as depredações nos ônibus: 11 ônibus vandalizados; 2 totalmente incendiados; mais de R$ 1 milhão de prejuízos; e que três ônibus foram depredados próximo ao Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya; e que os demais foram na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, próximo à divisa de Diadema; e também lá embaixo – na Av. Cupecê;

17. Andréa Pereira (CPM Jabaquara) diz que ficou preocupada com a fiscal Raquel (ponto final dos ônibus 5164-21 Cidade Leonor – Parque do Ibirapuera e 5164-41 Vila Guarani – Metrô Conceição, na rua Cruz das Almas); e que o local é muito isolado e calmo; e que o Saboya está com pouco atendimento; e que o campo de futebol também não está atendendo; e que os camelôs não estão na região; e que houve vandalismo com colocação de caçambas nas vias e depredação de veículos estacionados;

18. Conselheiro Mauro Ramon sugere à Mobibrasil faça um trabalho de conscientização da comunidade sobre a questão dos ônibus depredados, pois menos ônibus prejudica a própria comunidade; e que 11 ônibus equivalem a uma linha 5164-10 Vila Santa Catariana – Parque do Ibirapuera;

19. Maria (Mobibrasil) sugere fazer um material impresso para informação e mobilização da comunidade;

20. Conselheira Rosa cobra um semáforo na esquina da Av. Diederichsen com a Av. do Café; e que região da Rua Alba precisa de revitalização;

21. Andréa Pereira (CPM Jabaquara) informa que a SABESP está fazendo obras na região da Rua Alba até o Clube Cruz de Malta; e que a comunidade local não aceita ir pra ao "cheque aluguel"; e que querem moradia permanente;

22. Conselheiro Mauro Silva destaca as principais tarefas da Comissão: 1) Fazer o esboço do Plano de Bairros; 2) Criar uma Secretaria para despachar os documentos da Comissão; e 3) Marcar um calendário de reuniões, sendo as ordinárias {a noite e as extraordinárias na parte da manhã;

23. Conselheiro José Luiz concorda com a s reuniões à noite; e pede que as deliberações da comissão sejam repassadas para o CPM Jabaquara;

24. Conselheira Rosa concorda que as reuniões sejam à noite, para ouvir a comunidade;

25. Conselheiro Mauro Silva informa que haverá reunião virtual do CPM Jabaquara no próximo dia 02/07/2020, as 19h, quando serão provadas as 15 propostas prioritárias para a LDO 2021 do Jabaquara; e que podemos levar as propostas provadas nesta Comissão para serem apoiadas pelo CPM Jabaquara;

26. Conselheiro Mauro Ramon lembra que esta Comissão de Mobilidade e Transporte foi criada porque o CPM Jabaquara tinha muitas demandas de mobilidade; e que a maior parte da reunião era para tratar de temas da CET e SPTrans; e que o Jabaquara é pioneiro na criação desta Comissão de Mobilidade e Transporte; e informa que algumas linhas do Trólebus (EMTU) estão com horários reduzidos a partir das manifestações: Ferrazópolis e Shopping Morumbi;

27. Conselheiro José Luiz pede que se cobrem as empresas (EMTU e Metra), pois temos a questão da segurança dos passageiros que chegam no Metrô após a meia-noite e não têm acesso a estes ônibus;

28. Conselheiro Mauro Silva diz que é importante fazer os folhetos de conscientização da comunidade da Vila Clara, destacando que a manifestação é legitima, mas não pode haver depredação de ônibus; e que a Comissão pode aprovar as atas via Whatsapp e mandar para publicação;

29. Conselheiro José Luiz agradece a presença de todos; e elogia o atual Subprefeito, Heitor Sertão, pela continuidade na melhoria do Jabaquara;

30. Rubens (Mobibrasil) agradece a presença de todos; e pede que sejam convidadas as lideranças da Vila Clara para uma próxima reunião;

31. Interlocutora Joice Adriana da Silva informa que a subprefeitura do Jabaquara está em primeiro lugar no ranking das 32 subprefeituras; e elogia toda a equipe da subprefeitura e os participantes dos conselhos; e informa que as demandas devem continuar sendo feitas pelo telefone 156; e agradece a todos em nome do Subprefeito Heitor Sertão e do chefe de Gabinete Beto Mendes;

32. Conselheiro Mauro Ramon informa que a próxima reunião será marcada após consulta interna com os conselheiros; e encerra a reunião as 12h.

Eu Mauro Ramon li e corrigi ata feita por Mauro Alves da Silva, com acertos apenas de nomes. Ata aprovada pelos membros da comissão.

Assinaturas:
COMISSÃO
Joice Adriana da Silva - Subprefeitura Jabaquara
Wilson Vieira - Companhia de Engenharia de Tráfego--CET
João Lindolfo Filho - SPTrans
Osmar Pereira Machado Júnior - Sociedade Civil
Mauro Alves da Silva - Sociedade Civil
José Antonio Araújo - Sociedade Civil
Mauro Ramon - Sociedade Civil
Rosa Maria Bendita da Costa - Sociedade Civil
Lucas Silva de Lima - Sociedade Civil
José Luiz Nodar Ribeiro - Sociedade Civil
Manoel Barbosa - Sociedade Civil

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 567

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA
ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314

Retificação de "Comunique-se" publicado no DOC de 05/08/2020 pag 45.

Leia como segue e não como constou.

6042.2020/0001358-1 - Comunicação de remoção em manejo arbóreo interno

Interessado: Thiago Camacho Machado

COMUNIQUE-SE: (Recebemos ART 28027230200830540 e laudo de remoção de 01 árvore para o endereço Rua Getulio Vargas Filho, 221- Cidade Vargas, sendo responsável técnico o Engº Agrônomo Paulo Rogerio de Mesquita, CREA nº 5062911898).

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-137

PREFEITURA REGIONAL LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
2020-0.001.690-8 JOELSON DE OLIVEIRA SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 567

SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

6044.2020/0002654-4 - Solicitação de Certidão de Demolição

Interessados: PORTLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDAORTA

COMUNIQUE-SE: Apresentar requerimento solicitando a certidão de demolição indicando os contribuintes envolvidos devidamente assinado pelo proprietario ou procurador , apresentar CNPJ e contrato social do proprietario bem como RG e CPF dos envolvidos.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-137

PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2019-0.036.424-3 OSMAR ALVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.002.314-9 OSMAR ALVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 39/SUB-PE/CGLSUPCULT/2020

THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA**)) o Santuário Eucarístico Nossa Senhora da Penha, sito a Praça Nossa Senhora da Penha nº 20 Penha de França a utilização do logradouro público Praça Nossa Senhora da Penha nº 20 para a realização do "Drive Thru Solidário Musical" no dia 09 de Agosto de 2020, das 14 h às 16 h, obedecendo os critérios abaixo estabelecidos:

1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;

2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;

5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento, a AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado e limpo na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.

6) Obter junto ao CET– COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário.

7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;

8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;

9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.

10) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;

12) "Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não";

13) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;

14) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas.

15) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 7, 8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-137

PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2017-0.145.787-0 NEWTON MAFFEI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 567

SUBPREFEITURA PENHA
ENDERECO: R. CANDAPUÍ, 492

6048.2019/0005446-7 - SISACOE: Apostilamento

Interessados: José Reis dos Santos

COMUNIQUE-SE: Apresentar planta da regularização, correspondente ao auto de regularização emitido, carimbada pela prefeitura, em sua integra, salva em .pdf, para prosseguimento da análise do pedido de apostilamento.

6048.2019/0001509-7 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: Nair Pauperio

COMUNIQUE-SE: Rever o embasamento legal no título da planta (Lei 16.642/17, Decreto 57.776/17 e Lei 16.402/16). Atualizar o Decreto de passeio publico (Decreto 58.611/19).

6038.2020/0000559-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ONG Pleno Viver

COMUNIQUE-SE: **Apresemtar documento que comprove a regularidade do imóvel, bem como a planta aprovada, AVCB, cálculo de lotação a comprovação do atendimento quanto acessibilidade. Apresentar RRT com vc campo 6 preenchido pelo sistema**

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços discriminados abaixo.

Serviço: Poda de Limpeza, Levantamento e Adequação em exemplares arbóreos situados nos logradouros abaixo:

Ordem de Serviço 4074463 – Avenida Amador Bueno da Veiga, 2712

Ordem de Serviço 4087070 – Rua Guaiaúna, 567

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos

Serviços discriminados abaixo:

Serviço: Poda Corretiva, Levantamento, Equilíbrio, Adequação e Abertura de Caixa de Ficus 01 (unidade):

Ordem de Serviço 4087057

Serviço: Remoção de Ficus 01 (unidade):

Ordem de Serviço 4077175: Rua Aguaquente, 6A

Serviço: Remoção de Flamboyant 01 (unidade):

Ordem de Serviço 4087064: Rua Nova Aurora, 69

Serviço: Remoção de Pata-de-Vaca 01 (unidade):

Ordem de Serviço 4087167: Rua Gaspar Pereira, 358

Serviço: Remoção de Sibipiruna 01 (unidade):

Ordem de Serviço 4084380: Rua Manuel Erbolato, 45

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços

poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação,

apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-137

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2019-0.042.778-4 ROBERTO PASTOR JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.002.960-0 AIDA MARTINS CASIMIRO VARUZZI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.003.431-0 ELINER LISBOA DE JESUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.006.837-1 AGOPIG ALTEBARMAKIAN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.007.704-4 JUCEMARA DUARTE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 567

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ
ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193

6051.2019/0004131-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: HOST LOGÍSTICA ARMAZENAMENTO DE CARGAS LTDA

COMUNIQUE-SE:

1-) Apresentar apólice de seguro contra furto ou roubo de automóveis (número de vagas superior a 50 veículos).

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

EM ATENÇÃO À LEI 10.919/90, LEI 10.365/87 E PORTARIA 44/SMSP/2012, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS PARA EXECUÇÃO PELA UNIDADE DE PARQUES E JARDINS DESTA PREFEITURA REGIONAL:

ÁREA PÚBLICA
REMOÇÃO

DOCUMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
SIGRC 23486001/OS 4067994	Rua Manoel Rodrigues da Costa, 478	Vila Zulmira	01 NI	Remoção/plantio de uma muda
SIGRC 23464328/OS 4055649	Rua Amaravati, 859	Conjunto City Jaraguá	01 Ipê de Jardim	Remoção/plantio de uma muda
SIGRC 23485998/OS 4067989	Rua Manoel Rodrigues da Costa, 387	Vila Zulmira	01 Jacarandá Mimoso	Remoção/plantio de uma muda

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 567

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54

6053.2018/0001188-7 - Solicitação de poda e remoção de árvore interna

Prefeitura do Município de São Paulo
Subprefeitura de Santo Amaro
Coordenadoria de Projetos e Obras
Supervisão Técnica de Limpeza Pública
Unidade de Áreas Verdes
Ao Interessado,

Visto a emissão de Autorização de Manejo Arbóreo emitida por esta Unidade de Áreas Verdes, ou a Manifestação contida digitalmente no processo em epígrafe, cabe agora a compensação ambiental que deve ser feita através do plantio de muda(s) de espécie(s) arbórea(s) de acordo com o número estabelecido na mesma, e, em igual numerário ao(s) exemplar(es) arbóreo(s) que foi (foram) suprimido(s). Para tal devem ser observadas as seguintes condições:

Devem ser observadas as proporções da muda como tendo altura mínima de 2,50 m de altura máxima, altura da primeira bifurcação de 1,80 m e d.a.p. de 0,03;

Ser espécie nativa à flora brasileira;

Não ser espécie de palmeira;

Apresentar relatório de imagens do plantio no local, com o tutoramento, nome da espécie arbórea plantada e nota fiscal da compra da muda;

O laudo de Compensação Ambiental pelo plantio de Mudas de deve ser enviado digitalmente na correspondência eletrônica: **arossetti@smsub.prefeitura.sp.gov.br;**

Após o prazo de 60 dias à partir do Comunique-se publicado no Diário Oficial do Município o presente será encaminhado à CPDU/FISCALIZAÇÃO para emissão de Auto de Infração por descumprimento da Lei 10.365/87, capitulo IV das Infrações e Penalidades, no seu Artigo 20º, Incisos I, II e II, visto que ao não haver a Compensação ambiental implicará no entendimento de corte irregular

6053.2019/0000568-4 - Solicitação de poda e remoção de árvore interna

Prefeitura do Município de São Paulo
Subprefeitura de Santo Amaro
Coordenadoria de Projetos e Obras
Supervisão Técnica de Limpeza Pública
Unidade de Áreas Verdes
Ao Interessado,

Visto a emissão de Autorização de Manejo Arbóreo emitida por esta Unidade de Áreas Verdes, ou a Manifestação contida digitalmente no processo em epígrafe, cabe agora a compensação ambiental que deve ser feita através do plantio de muda(s) de espécie(s) arbórea(s) de acordo com o número estabelecido na mesma, e, em igual numerário ao(s) exemplar(es) arbóreo(s) que foi (foram) suprimido(s). Para tal devem ser observadas as seguintes condições:

Devem ser observadas as proporções da muda como tendo altura mínima de 2,50 m de altura máxima, altura da primeira bifurcação de 1,80 m e d.a.p. de 0,03;

Ser espécie nativa à flora brasileira;

Não ser espécie de palmeira;

Apresentar relatório de imagens do plantio no local, com o tutoramento, nome da espécie arbórea plantada e nota fiscal da compra da muda;

O laudo de Compensação Ambiental pelo plantio de Mudas de deve ser enviado digitalmente na correspondência eletrônica: **arossetti@smsub.prefeitura.sp.gov.br;**

Após o prazo de 60 dias à partir do Comunique-se publicado no Diário Oficial do Município o presente será encaminhado à CPDU/FISCALIZAÇÃO para emissão de Auto de Infração por descumprimento da Lei 10.365/87, capitulo IV das Infrações e Penalidades, no seu Artigo 20º, Incisos I, II e II, visto que ao não haver a Compensação ambiental implicará no entendimento de corte irregular

6053.2019/0001218-4 - Solicitação de poda e remoção de árvore

Prefeitura do Município de São Paulo
Subprefeitura de Santo Amaro
Coordenadoria de Projetos e Obras
Supervisão Técnica de Limpeza Pública
Unidade de Áreas Verdes
Ao Interessado,

Visto a emissão de Autorização de Manejo Arbóreo emitida por esta Unidade de Áreas Verdes, ou a Manifestação contida digitalmente no processo em epígrafe, cabe agora a compensação ambiental que deve ser feita através do plantio de muda(s) de espécie(s) arbórea(s) de acordo com o número estabelecido na mesma, e, em igual numerário ao(s) exemplar(es) arbóreo(s) que foi (foram) suprimido(s). Para tal devem ser observadas as seguintes condições:

Devem ser observadas as proporções da muda como tendo altura mínima de 2,50 m de altura máxima, altura da primeira bifurcação de 1,80 m e d.a.p. de 0,03;